



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 6844

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO SAÚDE EM CASA (CONTA 39096-8)

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.533,32 (Seis Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2213	3 3 90 39 00	376	6.533,32
<b>Total:</b>			<b>6.533,32</b>

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação,

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Janeiro de 2018

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Peter Luiz Pereira Renno**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
Secretário Municipal de Governo